

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 8D135AA505
ATOPRESIDENCIA-GP - 52024

Designa os membros e as membras para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023](#), que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções nºs [75, de 12 de maio de 2009](#), [81, de 9 de junho de 2009](#), e [203, de 23 de junho de 2015](#), todas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 7, de 7 de dezembro de 2023](#), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e as membras, abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

I – TITULARES:

- a) juíza de direito Adriana da Silva Chaves, na qualidade de presidente;
- b) juiz de direito Antonio Agenor Gomes;
- c) juíza de direito Márcia Daleth Gonçalves Garcez;
- d) servidora Bianca Joseh Bezerra, técnica judiciária;
- e) Yuri Michel Pereira Costa, defensor público federal no Maranhão e especialista em questões Étnico-Raciais;

II – SUPLENTE:

- a) juiz de direito Aureliano Coelho Ferreira;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

- b) juiz de direito João Paulo de Sousa Oliveira;
- c) juíza de direito Marcela Santana Lobo;
- d) servidora Ana Letícia Barbosa Lima, analista judiciária – psicóloga;
- e) Nila Michele Bastos Santos, professora do IFMA e especialista em Questões Étnico-Raciais;

III – COMISSÃO RECURSAL:

- a) titulares: juiz de direito José Edilson Caridade Ribeiro, juíza de direito Elaile Silva Carvalho e Alan Jeffeson Lima de Moraes, advogado e especialista em questões Étnico-Raciais;
- b) suplentes: juiz de direito Fernando Jorge Pereira, juíza de direito Martha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann e Josedla Fraga Costa, advogada e especialista em questões Étnico-Raciais.

Art. 2º Designar os(as) magistrados(as), as servidoras e os servidores abaixo relacionados(as) para integrar a Equipe de Apoio às atividades das Comissões de Heteroidentificação e Comissão Recursal, que atuarão no planejamento, logística, requisição de materiais e auxiliarão na realização de outras atividades que se fizerem necessárias ao desempenho e a operacionalização dos trabalhos das comissões epigrafadas:

- I – juiz de direito Marco Adriano Ramos Fonsêca, gestor local do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial e coordenador do Comitê de Diversidade;
- II – juiz de direito Alexandre Antonio José de Mesquita, membro do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- III – juiz de direito José Pereira Lima Filho;
- IV – secretária da Comissão de Heteroidentificação: Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, oficiala de justiça;
- V – Joelma Regina do Nascimento, servidora do Comitê de Diversidade;
- VI – Vanessa Alexsandra Souza Gomes, analista judiciário – bibliotecária, assessora de Gestão de Processos Institucionais da AGEM/TJMA;
- VII – Joseane Cantanhede dos Santos, analista judiciária – bibliotecária;
- VIII – Amanda Barros Batista Costa, analista judiciária – direito;
- IX - Denise dos Santos Pinheiro, analista judiciária – direito;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

X - Raqueline Ribeiro Salazar, técnica judiciária.

Art. 3º A Comissão poderá convocar, a qualquer tempo, servidores(as) de outros setores para contribuírem com o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de fevereiro de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2024 18:07 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

